



SEGURANÇA SOCIAL

## LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

### 1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º	20	2 0 1 7	CENTRO DISTRI TAL DE LISBOA	"
	Ano	Ano	Serviço de Segurança Social	
<input type="checkbox"/> Substitui a licença n.º				
	Ano			

### 2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	A J U D A C E R T A L D A				
Localização do estabelecimento	C E N T R O E M P R E S A R I A L M O N T E A B R A A O L A R G O 2 5 A B R I L 5 5 C A V E 1 L O J A 8				
Localidade	M O N T E A B R A A O				
Código postal	2 7 4 5 - 3 4 0 M O N T E A B R A A O				
Distrito	Lisboa	Concelho	SINTRA	Freguesia	MASSAMÁ E MONTE ABRAÃO
Telemóvel / Telefone	915282211	Fax		E-mail	geral@ajudacerta24.pt

### 3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	A J U D A C E R T A L D A
Morada	L A R G O 2 5 A B R I L 5 5 C A V E 1 L O J A 8
Localidade	M O N T E A B R A A O
Código postal	2 7 4 5 - 3 4 0 M O N T E A B R A A O

### 4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

SAD-SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO

### 5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de	50	(CINQUENTA	)	utentes.
				(por extenso)

### 6 EMISSÃO

2 0 1 7   0 4   0 5	Isabel Saldida
ano mês dia	Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

**Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.**

**As falsas declarações são punidas nos termos da lei.**